



(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 30 de Novembro de 2023 às 11:44 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-CGMP-21422023, Código de validação: 4BC0E54616.



Corregedoria Geral do Ministério Público

PARECER-CGMP - 21422023
(relativo ao Processo 213252023)
Código de validação: 4BC0E54616

Nestes autos, as Promotoras de Justiça **Rosanna Conceição Gonçalves**, titular da 34ª Promotoria de Justiça Criminal do termo judiciário de São Luís, e **Jerusa Capistrano Pinto Bandeira**, titular da 37ª Promotoria de Justiça Criminal do termo judiciário de São Luís, ambas da comarca da Grande Ilha, realizaram **permuta dos períodos de 01 a 03 de agosto e 03 a 05 de outubro de 2024**, referentes aos plantões criminais respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 30/11/2023 às 11:44 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO